

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 282/2010 de 31 de Março de 2010

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia da Vila de São Sebastião no Concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 07 Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 07 – Subdivisão 0701 – Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Unidade: Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Vila de São Sebastião	Angra do Heroísmo	17.500,00

8 de Março de 2010. O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.